

às 17h00 - Conselheiros Presentes: Poder Público: Gabriela Biazi Justino da Silva e Claudia Elizabete da Silva - Sociedade Civil: Natanael de Jesus Oliveira e Maria Aparecida Nery da Silva - Ausências Justificadas: Poder público: XX - Sociedade Civil: XX - Representantes dos Fóruns:FAS: Vânia Maria Ferreira Freitas - FEBAS: Quezia Amaral da Silva - Ausentes: XX -Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Susana de Almeida Silva - Pauta: 1) Análise do Regimento Interno do COMAS. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Foi iniciada a discussão sobre a alteração do Regimento Interno do COMAS e o papel do GT. Ressaltou-se que há urgência nas questões referentes ao processo eleitoral do Conselho, em razão da necessidade de respeitar um prazo razoável entre as alterações e o próximo pleito eleitoral (anterioridade para garantir imparcialidade do pleito). Assim, o GT entendeu que deve dividir seus trabalhos em dois momentos (e encaminhar alterações em dois blocos para apreciação do plenário): i) alterações referentes ao processo eleitoral; ii) demais alterações (que não demandam urgência). Em relação às alterações eleitorais, o GT analisou as normas pertinentes. Primeiramente, foi observado que a Lei de Criação do Conselho (Lei 12.524/1997) indica linhas gerais e confere competência ao COMAS para especificá-las. O Regimento Interno do COMAS, por sua vez, estabelece, em seu artigo 52, que a eleição será disciplinada pelo Plenário através de Resolução (como um Regimento Eleitoral, estabelecido a partir das normas do Regimento). Assim, o GT tem como proposta que o Regimento Interno seja alterado apenas para incluir pontos centrais e que sejam detalhadas as normas do processo eleitoral em um Regimento Eleitoral (já que o próprio Regimento Interno tem essa previsão), de forma a consolidar as normas que irão guiar os editais futuros de eleição (cria uma sedimentação normativa quanto ao processo eleitoral, evitando inflar excessivamente o Regimento Interno e, ao mesmo tempo, evitando que tudo fique para ser disciplinado nos editais - evitando casuísmos). Outro apontamento realizado pelo GT se refere à incorporação da Lei nº 15.946/2013 e o Decreto que o regulamenta (nº 56.021/2015). O GT entende que essas normas deverão ser incorporadas no Regimento Eleitoral - no entanto, quanto à composição, temos que inserir isso no Regimento Interno. Também foi apontado que é importante consultar as normas e orientações do CONSEAS e do CNAS (a exemplo da Resolução 117). Outra questão é que as alterações de Regimento Interno precisam de justificativa e que esta, juntamente com a proposta de alteração, deverá ser publicada no Diário Oficial, para consulta popular, durante 15 dias, antes da deliberação do plenário do Conselho. Pontos passíveis de alteração do Regimento Interno; 1) Composição - mínimo de 50% de mulheres; 2) Regras de representação dos trabalhadores; 3) Regras de representação dos usuários; 4) Idade mínima dos eleitores (16) e dos candidatos (18). 5) Alterar art. 52 do Regimento Interno para estabelecer a denominação de Regimento Eleitoral e instituir que deve ser modificado por maioria qualificada. Encaminhamentos: Secretaria Executiva irá levantar a documentação (papezes MP, SMADS, etc. sobre o Processo Eleitoral - especialmente sobre a necessidade de anterioridade e sobre a questão da idade mínima) e normativas referentes ao processo eleitoral. O GT irá elaborar proposta de alteração do Regimento Interno e minuta de Regimento Eleitoral, que será analisada e discutida em próxima reunião do GT e, a partir da consolidação das minutas, será encaminhada para deliberação do plenário. Próxima reunião: 29, às 13h30. Conselheiras Claudia e Gabriela irão elaborar propostas de minuta e mandar com antecedência aos membros do GT antes da próxima reunião. As minutas serão encaminhadas para apreciação de plenária de 11 de maio. Consulta do GT ao plenário: Regimento Eleitoral ou elaboração de Resolução específica. Deliberação do plenário. Encaminhamento: que o GT elabore Minuta de Resolução sobre eleição, em conformidade com o art. 52 da Resolução COMAS nº568/2012 (Regimento Interno). Após elaboração o GT deverá encaminhar para análise da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos -CPP - Coordenação: Natanael de Jesus Oliveira. Relatoria: Gabriela Biazi Justino da Silva - Relato Aprovado. c)GT de Estudo de Normatização da Assessoria e De-

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS
322/2012-1	Mamãe - Associação de Assistência à Criança Santamarense -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Projeto EAICE - Esportes, Cidadania e Educação*	62.915.459/0001-72	26/03/12	Inscrição de Serviço	Jabaquara CANCELAMENTO COM POSTERIOR ARQUIVAMENTO
932/2012	Associação Estância Primavera Comunidade Terapêutica	05.736.131/0002-36	28/06/12	Inscrição de Serviço	Lapa INDEFERIDO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às 1240, enquanto eu, Claudia Elizabete da Silva, Primeira Secretária, lavro a presente ata que, após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS - SP Nº 74 /2015
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONF-

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBDIVISÃO DE LANÇAMENTO

SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - SUREM

DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA - DECAR

DIVISAO DE LANÇAMENTO, COBRANCA E PARCELAMENTO - DICOP

EDITAL 15/15D - EDITAL DE LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

O DIRETOR DA DIVISAO DE LANÇAMENTO, COBRANCA E PARCELAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADACAO E COBRANCA DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO, NO USO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELO ART.24 DA PORTARIA 112/06 - SF, COM FULCRO NO ART. 142 DA LEI 5.172, DE 25/10/66 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 118, DE 09/02/05,

TORNA PUBLICO O PRESENTE EDITAL DE LANÇAMENTO DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, NOS TERMOS DA LEI 6.989, DE 29/12/66 E ALTERACOES POSTERIORES, CONFORME A RELACAO ABAIXO, CONTENDO A IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE, EXERCÍCIO, NOTIFICACAO, PROPRIETARIO, DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO, LOCAL DO IMOVEL E VALOR LANÇADO.

CONTRIBUINTE LOCAL DO IMÓVEL	EX NUMERO	NR COMPLEMENTO	NOME DO PROPRIETARIO	VALOR LANÇADO	VENCTO.1A.
026.001.0072-5	06	03	CONGREGACAO DE JESUS	0,00	***/**/00
R.SANTA RITA	00202	E 216		0,00	***/**/00
050.079.0057-5	00	02	INSS	0,00	***/**/00
AV CARIOCA	00085			0,00	***/**/00
050.079.0057-5	01	02	INSS	0,00	***/**/00
AV CARIOCA	00085			0,00	***/**/00
050.079.0057-5	02	02	INSS	0,00	***/**/00
AV CARIOCA	00085			0,00	***/**/00
050.079.0057-5	03	02	INSS	0,00	***/**/00
AV CARIOCA	00085			0,00	***/**/00
050.079.0057-5	04	02	INSS	0,00	***/**/00
AV CARIOCA	00085			0,00	***/**/00
050.079.0057-5	05	03	INSS	0,00	***/**/00
AV CARIOCA	00085			0,00	***/**/00
050.079.0057-5	06	02	INSS	0,00	***/**/00
AV CARIOCA	00085			0,00	***/**/00
050.079.0057-5	07	02	INSS	0,00	***/**/00
AV CARIOCA	00085			0,00	***/**/00
050.079.0057-5	08	02	INSS	0,00	***/**/00
AV CARIOCA	00085			0,00	***/**/00
050.079.0057-5	09	02	INSS	0,00	***/**/00
AV CARIOCA	00085			0,00	***/**/00

fesa de Direitos e Casa de Apoio; A Secretaria Executiva informa que devido ao fato de estarem sem acesso à internet não receberam o relato do Grupo de Estudos, portanto não será lido nessa reunião ordinária. d) Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências; O presidente explica brevemente como foi a reunião com a assessoria de metodologia que irá auxiliar nas Audiências Públicas. A Assessoria fará entrevistas com SMADS, COMAS e FAS sobre as ações de implementações das deliberações das Conferências, sistematizarão esse material e, por fim, disponibilizará a todos. As audiências acontecerão no início de junho de 2015, incluindo o prazo para entrega do produto. O resultado dessa conferência será utilizada na Conferência Municipal e infelizmente não será possível a sua utilização nas Conferências Regionais devido ao prazo contratual. Segue o relato: Memória de Reunião Extraordinária - Nome da Comissão: Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMDC - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP - Endereço: Praça Antônio Prado, 33 – 12º andar – Centro - Dia: 22/4/2015; Horário: das 9h00 às 12h00. Conselheiros Presentes: Poder Público: Claudia Elizabete da Silva. - Sociedade Civil: Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Clodoaldo José Oliva Muchinski, Daniel Martins da Silva. Conselheiros Ausentes: XX - Ausências Justificadas: Valéria da Silva Reis Ribeiro - Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva) – Susana - Grupo de Apoio do F.A.S.; Presenças: XXX / Ausências: Elizabete Clementino Ferreira Lopes, Sheila Cereja, Cláudia Aparecida Jorge - Pauta: 1) Apreciação e aprovação do Plano de Ação da Assessoria de Metodologia MARGEM. Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado): A Comissão apreciou o Plano de Ação da Assessoria de Metodologia MARGEM. Encaminhamentos da Comissão: Conforme autorização do Pleno para os encaminhamentos necessários das Audiências Públicas Regionais de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências, a Comissão aprova o Plano com adequações, conforme anexo. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação do Plenário, somente o informe e comunicação dos encaminhamentos da Comissão. Coordenação e Relatoria da Comissão: Carlos Nambu - Relato aprovado. e) Informe - Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social; O Presidente comunica que o quadro para preparação das Conferências é desesperador, mas que está sendo feito o possível para minimizar os problemas. Está prevista para 05 de maio a segunda reunião da Comissão Organizadora Central das Conferências. As regionais acontecerão num tempo mínimo, sem intervalos para termos os outros prazos cumpridos, afirma o presidente. A vice-presidente Cássia Goreti acha temerário marcar reunião para o dia 05 de maio, pois tudo indica que ainda não teremos definida a empresa para a assessoria de metodologia das conferências. O Coordenador da Comissão ficou de verificar os próximos passos e o calendário de reuniões, pois os prazos estão críticos e a indefinição do CNAS prejudicou. E ressalta novamente que nós, Conselho, faremos “o possível”. f) Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa de Direitos – CPP; A Coordenadora da CPP, Valéria Reis Ribeiro relatou sucintamente o processo de discussão do Plano de Assistência Social – PLAS, que ocorreu dos dias 13 a 17 de abril. Ressalta que foram marcados cinco dias para a discussão, no entanto no primeiro dia, por falta de quórum, não houve o debate sobre a Proteção Social Básica. Foram feitas várias sugestões ao texto do PLAS e todas serão encaminhadas à SMADS. Valéria comenta que poucos conselheiros participaram do momento oportunizado. Comunica que recebemos uma solicitação, via ofício, de Nazareth Cupertino – Fórum da Cidade, de um prazo para o Comitê PopRua discutir o PLAS, no entanto salientamos que já foi oportunizado esse espaço em audiência específica para o Comitê que, infelizmente não teve a participação esperada. De qualquer forma Nazareth encarregou-se de organizar junto ao Comitê a discussão e o encaminhamento de propostas. Não foram apresentados os Relatos de 14/4/2015 e 17/4/2015. Será apresentada no próximo Plenário. h) Comissão de Relações Interinstitucionais; A Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI encaminhou os dois processos abaixo para serem deliberados em Plenária:

RIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA: HAVERÁ REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP NO DIA 15/05/2015, DAS 14H00 ÀS 17H00. TENDO COMO LOCAL: PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 33 – 12º ANDAR – CENTRO, SÃO PAULO/SP.

CASSIA GORETI DA SILVA
Presidente – COMAS/SP

050.079.0057-5	99	02	INSS	***/**/00
AV CARIOCA	00085		0,00	***/**/00
143.072.1064-5	05	02	COHAB	***/**/00
R TOMAZZO FERRARA	S/N	REMANESC MUNIC I	0,00	***/**/00
143.072.1064-5	06	02	COHAB	***/**/00
R TOMAZZO FERRARA	S/N	REMANESC MUNIC I	0,00	***/**/00
210.024.0046-3	04	02	CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA BANDEIRAN	***/**/00
R CURRUIRA	S/N	LT 3 QD 12	0,00	***/**/00
210.024.0046-3	05	02	CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA BANDEIRAN	***/**/00
R CURRUIRA	S/N	LT 3 QD 12	0,00	***/**/00
210.024.0046-3	06	02	CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA BANDEIRAN	***/**/00
R CURRUIRA	S/N	LT 3 QD 12	0,00	***/**/00
210.024.0046-3	07	02	CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA BANDEIRAN	***/**/00
R CURRUIRA	S/N	LT 3 QD 12	0,00	***/**/00
210.024.0046-3	08	02	CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA BANDEIRAN	***/**/00
R CURRUIRA	S/N	LT 3 QD 12	0,00	***/**/00
210.024.0046-3	09	02	CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA BANDEIRAN	09/07/15
R CURRUIRA	S/N	LT 3 QD 12	13,70	***/**/00
246.038.0205-4	09	02	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL FAR	***/**/00
R NASCER DO SOL	01708	AP 44 BL A	0,00	***/**/00
246.038.0212-7	09	02	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF FAR	***/**/00
R NASCER DO SOL	01708	AP 13 BL B	0,00	***/**/00
246.038.0215-1	09	02	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF FAR	***/**/00
R NASCER DO SOL	01708	AP 22 BL B	0,00	***/**/00
299.145.0001-1	08	02	INSS	***/**/00
AV HENRIQUE CHAMMA	S/N	09	0,00	***/**/00
299.145.0001-1	09	02	INSS	***/**/00
AV HENRIQUE CHAMMA	S/N		0,00	***/**/00

1- FICAM OS SUJEITOS PASSIVOS DOS IMPOSTOS PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO.

2- O CONTRIBUINTE PODERA IMPUGNAR A EXIGENCIA FISCAL NO PRAZO DE 90 DIAS CONTADOS DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACAO OU DA PARCELA UNICA (ART.36 DA LEI 14.107, DE 12/12/05).

3- O TRIBUTO SERA RECOLHIDO POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO EMITIDO PELA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO.

4- A FALTA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO DE ARRECADACAO NAO DESONERA O CONTRIBUINTE DA OBRIGACAO DE RECOLHER O TRIBUTO DEVIDO.

5- DECORRIDO O PRAZO FIXADO PARA PAGAMENTO DA ULTIMA PRESTACAO, O DEBITO SERA ENCAMINHADO PARA COBRANCA, COM INSCRICAO NA DIVIDA ATIVA E, SENDO O CASO, AJUIZAMENTO, AINDA QUE NO MESMO EXERCICIO A QUE CORRESPONDA O LANÇAMENTO.

6- INSCRITA OU AJUIZADA A DIVIDA SERAO DEVIDOS CUSTAS, HONORARIOS E DEMAIS DESPESAS, NA FORMA REGULAMENTAR E DA LEGISLACAO.

7- A FALTA DE PAGAMENTO DO TRIBUTO NOS PRAZOS REGULAMENTARES SUJEITA A INCLUSAO DO NOME DO SUJEITO PASSIVO NO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI N. 14.094, DE 06/12/05.

8- ENQUANTO NAO EXTINTO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA, PODERAO SER EFETUADOS LANÇAMENTOS OMITIDOS, POR QUALQUER CIRCUNSTANCIA, NAS EPOCAS PROPRIAS, BEM COMO LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE OUTROS VICIADOS POR IRREGULARIDADES OU ERRO DE FATO.

DIVISÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIOS - DICAD

REATIVAÇÃO DO CCM

2014-0.267.118-7 – Roseana Achear 9.354.226-7

2014-0.318.563-4 – Francisco Alves Goulart Filho 8.314.017-4

2014-0.318.696-7 – Carlos do Valle Martins 2.720.894-0

2014-0.348.543-3 – Ana Paula Medeiros Oliveira 3.073.639-0.

2014-0.358.653-1 – Roberto Moraes Salazar 9.731.154-5.

2015-0.038.647-9 – Waldir Lisboa da Silva 9.152.074-6. Comparecer na Rua Pedro Américo, nº - 32 – 3º Andar, para prestar esclarecimento no prazo de 05 (cinco) dias.

DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE

SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

2015-0.031.574-1	MILLO'S PART. E EMPREEND LTDA
2015-0.039.410-2	GIANNI LORETI
2015-0.039.428-5	GIANNI LORETI
2015-0.039.429-3	GIANNI LORETI
2015-0.074.907-5	ERIC FUNATSU BAVARELLI
2015-0.077.784-2	JOSÉ RICARDO DA SILVA
2015-0.099.121-6	DIOGENES DE FREITAS BARBOZA
2015-0.106.025-9	JESSICA CLAUDIA CHAVES BORDIN
2015-0.106.160-3	HELTON SANTOS DIAS
2015-0.106.377-0	JOSÉ LACERDA NETO
2015-0.106.983-3	GUTEMBERG DE O NAVARFRO
2015-0.107.253-2	ANA CRISTINA A DE ARAÚJO
2015-0.107.964-2	CLAUDIO PEREIRA DE MELO
2015-0.107.978-2	LUCIO BURGOS ROSA
2015-0.108.184-1	LUCAS SANTOS AQUINO
2015-0.108.215-5	FABIOLA DE OLIVEIRA
2015-0.108.402-6	NATALIA DE PAULA P SILVEIRA
2015-0.108.471-9	RICARDO HIROAKI ICHIHARA
2015-0.108.473-5	RICARDO HIROAKI ICHIHARA
2015-0.108.481-6	RICARDO HIROAKI ICHIHARA
2015-0.108.840-4	ROSE MARIE A DE A CAMARGO
2015-0.109.140-5	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.109.141-3	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.109.143-0	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.109.400-5	ADRIANA APARECIDA MURILIA
2015-0.109.560-5	MARCO ANTONIO N KANO
2015-0.109.641-5	CARLOS ALEXANDRE M GARCIA
2015-0.110.339-0	FABIO BENEDITO VACCARI
2015-0.110.422-1	JANIELE MARQUES DA S M SALVADOR
2015-0.111.196-1	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.111.197-0	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.111.198-8	JESSICA CLAUDIA C BORDIN
2015-0.111.199-6	JESSICA CLAUDIA C BORDIN

Processos dependendo de documentação.

1ª CHAMADA:

2015-0.088.807-5	FRESIA PEREZ R R BARÃO
2015-0.092.553-1	IZILDA MARIA M DE BARROS
2015-0.101.641-1	OSVALDO PEREIRA
2015-0.101.757-4	ANA CRISTINA ADASZ
2015-0.101.881-3	WILLIAN ALVES DOS SANTOS
2015-0.115.677-9	FABIO RAZZINI

Processo/ Interessado/ Assunto/ Contribuinte/ Despacho

2015-0.107.943-0, Manoel Pedro da Silva, Certidão de Recolhimento de ITBI-IV, 140.257.0011-4, **Indefiro** o pedido de Certidão de Recolhimento de ITBI-IV , em face do contido no processo em referência, tendo em vista que não consta qualquer recolhimento de ITBI-IV para o SQL em questão.

LICENCIAMENTO

GABINETE DA SECRETÁRIA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2015-1-085

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A
2015-0.108.706-8 MONICA BARBOSA PRADO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.112.317-0 LINCOLN SASSAKI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.122.513-4 ADELINO JORGE DOS SANTOS

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2015-0.122.900-8 SIMONE MARIA CANTELLI DE OLIVEIRA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇ A DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

2014-0.088.333-0 CONDOMINIO EDIFICIO OFFICE TOWER STATION

CONFORME CARTA

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇ A DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

2015-0.091.521-8 TECFORT ELEVADORES LTDA CONFORME CARTA.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQIINCRA	NOME
2003-1008277-0	00011629400326-1	002 AIRTON MONTEIRO ALVES
2003-1017446-1	000641610018	